

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Folha nº. <u>86</u> do Proc.
Nº. <u>804199/2019</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de 2019, às 17 horas, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, situado à Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú Business Center – sala 302, 3º andar, bairro Quilombo, CEP 78.045-000, Cuiabá-MT, reuniram-se os servidores Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, Thamara Thaliéry dos Santos e José Paulino Rocha Júnior, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Sindicância para prosseguimento na apuração de possíveis irregularidades no processo nº 2012.05.016, que teve por objeto a locação de imóvel para abrigar a sede do CAU/MT no ano de 2012.

Considerando a realização de curso no CAU/MT, o Presidente da Comissão justifica a demora no início da reunião da Comissão.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu a oitiva das testemunhas Sra. Thatielle Badini Carvalho dos Santos, coordenadora técnica do CAU/MT, e, posteriormente, da Sra. Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, gerente geral do CAU/MT, conforme termos dos depoimentos anexos.

Após a oitiva das testemunhas, em prosseguimento à reunião, a **Secretária da Comissão informou** que:

a) que no dia 19/02/2019, tomou conhecimento que existem comprovantes de pagamento de IPTU, realizado pelo CAU/MT, referente ao imóvel objeto de locação, no ano de 2012, de modo que, solicitou à gerente geral do CAU/MT referidos documentos;

b) solicitou à gerente geral do CAU/MT, por e-mail, informações acerca da existência de realização de alguma avaliação no imóvel locado, uma vez que, conforme informações repassadas pela própria gerente do CAU/MT, muitas vezes a contratação poderia ter sido realizada através de um protocolo diferente.

O presidente da Comissão, ratificou os atos praticados pela secretária do CAU/MT, no período de suas férias.

[assinatura]

[assinatura]



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Folha nº. <u>87</u> do Proc.
Nº. <u>204199/2019</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

Considerando que a documentação apresentada a fls. 71/78, pela gerente geral do CAU/MT, que informa a metragem quadrada do imóvel locado, situado na Avenida Isaac Póvoas, nº 528, bairro Centro, em Cuiabá-MT, e considerando que na época da contratação não houve realização de avaliação no imóvel, a Comissão verificou a possibilidade de realização de perícia, para o fim de verificar se o preço pago pela locação do imóvel estava dentro do preço de mercado e, conseqüentemente, se houve ou não prejuízo ao erário, com referida contratação.

Ainda, a secretária do CAU/MT ressaltou que seria importante solicitar ao Presidente do CAU/MT, a prorrogação do prazo para a apresentação do relatório final, visto que o processo de contratação do perito e a realização da perícia poderiam demorar. Entretanto, o assistente administrativo do CAU/MT e membro da Comissão, Sr. José Paulino, informou que o processo de contratação do perito ficaria pronto a tempo, bem como a perícia a ser realizada, de modo que o Presidente da Comissão entendeu pela desnecessidade de prorrogação do prazo.

Finda a discussão, a Comissão de Sindicância deliberou:

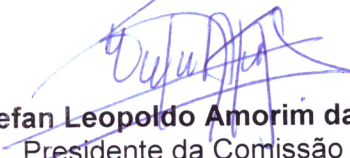
a) pela realização de perícia, com base no documento apresentado a fls. 78, a fim de verificar se o valor da locação, na época, estava de acordo com o do mercado.

b) Feita a perícia, a Comissão se reunirá para análise de todas as provas colhidas no processo e elaboração do relatório final.

Desde já, a Comissão designa a próxima reunião para o dia 18/03/2019, às 08:30 horas, para elaboração do relatório final e sua entrega ao Presidente do CAU/MT.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão de Sindicância.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2019.


Esthefan Leopoldo Amorim da Silva
Presidente da Comissão





CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Folha nº. 88 do Proc.
Nº. _____
Ass. _____

Thamara T. Santos
Thamara Thaliéry dos Santos
Membro - Secretária



José Paulino
José Paulino Rocha Júnior
Membro